



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 262/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da portaria n.º. 259/2024 de 07/11/2024, que nomeou a servidora aprovada em Concurso Público - Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024 – Edital de Convocação n.º. 13.01/2024 de 14/10/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica revogada em sua totalidade, a partir desta data, a portaria n.º. 259/2024 de 07/11/2024, (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR – no dia 08/11/2024 – Edição 3150 – págs.49e50*), que dispõe sobre a nomeou da servidora Sr^a. Tatiane Glória de Andrade – aprovada em Concurso Público – Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024 – Edital de Convocação n.º. 13.01/2024 de 14/10/2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 08 de novembro 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal